



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 007

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

#### PÁGINA 02:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
EXTRATO DE CONTRATO

#### PÁGINA 03 A 04:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº001/2021.

#### PÁGINA 05:

DECRETO Nº 2633, DE 13 DE JULHO DE 2021

#### PÁGINA 06 A 07:

Portaria nº. 111, de 15 de julho de 2021.

#### PÁGINA 08 A 11:

DECRETO Nº 2634, DE 15 DE JULHO DE 2021

#### PÁGINA 12:

SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO  
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO  
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

#### PÁGINA 13:

PROCESSO Nº 412/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 11/2021. Contrato nº 05/2021- Modalidade: Dispensa de licitação nº 06/2021. Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: D. Couto da Silva Junior. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem de terreno que abrigará a reforma e ampliação da parte administrativa do prédio da sede da Câmara Municipal de Guzolândia. Valor R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura. Assinatura: 12/07/2021. Guzolândia 14/07/2021. Sidney Carlos Gonçalves – Presidente.



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de  
Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2021.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovado no Processo Seletivo nº 001/2021, homologado no dia 08 de julho de 2021, Processo Administrativo n.º 022/2021 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2021, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

#### **Classif. Professor de Educação Básica I**

1. Suellen Mara de Moraes Mota
2. Silene Antonia Barreto
3. Marina Franzin Ramos da Silva
4. Francieli Nadia Maziero
5. Hamilton KamehikoNaka



## Classif. Monitor de Transporte Escolar

1. Maria Eduarda Souza dos Reis
2. Carolaine Miranda Barros
3. Fabricio dos Santos Lopes
4. Fabiana Duarte Xavier
5. Fabricio Antonio de Brito
6. Marcia Cristina Dos Santos
7. Debora Zugolaro Ronqui
8. Glaucineia Ferreira Aparecido

## CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovado no Processo Seletivo nº 001/2021, Processo Administrativo n.º022/2021 acima qualificado, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 15 de julho de 2021.

**Marcio Luis Cardoso**

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 –  
CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail:  
prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº. 2633, de 13 de julho de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2126, de 11 de fevereiro de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais), objetivando a execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, com a seguinte classificação orçamentária:-

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	308		08.244.0011.1105.0000 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DEVIDO AO CORONAVIRUS - C	3.200,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		1
		05	312 003 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			312 003 COMBATE AO COVID-19 - FNAS			
	309		08.244.0011.1105.0000 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DEVIDO AO CORONAVIRUS - C	82.500,00		
			3.3.90.32.03 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.: 0 05		1
		05	312 003 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			312 003 COMBATE AO COVID-19 - FNAS			

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Superávit Financeiro

R\$ 85.700,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 13 de julho de 2021.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascêncio Marques Dias  
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de EDITAIS na DATA SUPRA.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora de Administração e Finanças

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1085 – FONE (17)36378700 – FAX 36371148 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 111, de 15 de julho de 2021.

### *“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR E RESCINDIR, a partir de 14 de julho de 2021, por motivo de Falecimento o Contrato de Trabalho do Servidor Público Municipal PAULO VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA, portador do RG: 18.549.806 e do CPF: 075.112.708-67 funcionário público municipal, lotado no cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 15 de julho de 2021

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascêncio Marques Dias  
Assessor Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 007

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de EDITAIS na DATA SUPRA.

Sônia Regina Antunes Duarte

*Diretora Adm. e Financeira*

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 7





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2634, de 15 de julho de 2021.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2121, de 11 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertos na Contabilidade Municipal, créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	01 01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	23	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	170.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	26	11.334.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03 00	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
	54	04.122.0004.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05 01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	73	10.301.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	87	10.302.0009.2041.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOS	17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 000	ATENÇÃO DE MEDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSP	
	91	10.304.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/	
02	06 00	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
	105	15.452.0012.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371148 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 007

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

110	15.452.0012.2046.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
136	26.782.0014.2052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL</b>		
155	08.244.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 001
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
158	08.244.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	5.000,00
	3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	FR.: 001
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
174	08.244.0011.2080.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 005
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 016	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
02 07 02	<b>CONSELHO TUTELAR</b>		
179	08.243.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 01	<b>DEC - LIVRE</b>		
222	12.368.0007.2012.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 02	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
29	08.244.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
30	08.244.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-4.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 9





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 007

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

31	08.244.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 00	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
100	15.452.0012.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-29.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL</b>		
175	08.244.0011.2080.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO B	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 016	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
02 09 00	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
202	23.695.0017.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
203	23.695.0017.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
206	27.812.0008.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 00	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
210	27.812.0008.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	<b>DEC - LIVRE</b>		
229	13.392.0013.2014.0000	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 02	<b>DEC - ENSINO</b>		
232	12.361.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 03	<b>DEC - FUNDEB</b>		
289	12.361.0007.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB -MAGISTÉRIO- ENS FUNDAMENTAL	-75.000,00
	3.1.90.96.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADM	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

10





## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 15 de julho de 2021.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de EDITAIS na DATA SUPRA.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 102/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 617/2019. Contratado: 4G Construções de Auriflame Ltda-ME. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 15/10/2021, conforme cláusula quinta, prevista no referido contrato. Assinatura: 15/06/2021. Guzolândia, 15/07/2021. Marcio Luís Cardoso Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 380/2021. Contratado: Emblema Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. Valor: R\$ 10.456,05 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Assinatura: 12/07/2021. Objeto: aquisição de peças e serviços de mão-de-obra, na recuperação da Motoniveladora New Holland. Guzolândia, 15/07/2021. Marcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 049/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 383/2021. Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Fica Aditado em 22%, ou seja, de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) para R\$ 16,10 (dezesesseis reais e dez centavos) o preço por quilo do item “linguiça calabresa” e, em 6%, ou seja, de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o preço por dúzia do item “ovos”, conforme cláusula décima quinta, prevista no referido contrato. Assinatura: 15/07/2021. Guzolândia, 15/07/2021. Marcio Luís Cardoso Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 412/2021

### Recebimento

Recebi nesta data os presentes autos.

Guzolândia – SP, 12 de julho de 2021

  
Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

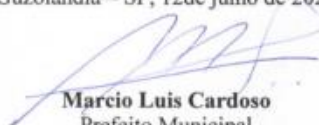
### Decisão Administrativa

Devido da ausência de propostas licitantes.

**DETERMINO** o arquivamento dos presentes autos.

Nada mais havendo, encaminho os presentes autos ao Setor de Licitações para que sejam tomadas as providências necessárias.

Guzolândia – SP, 12 de julho de 2021

  
Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal